

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ITAPREV 2023



Elaborado por:

Rafael de Jesus Freitas

Superintendente



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV.....	5
GESTÃO	6
DIRETORIA	7
CONSELHO ADMINISTRATIVO	9
CONSELHO FISCAL.....	10
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	12
QUANTITATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	12
Quadro Geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	12
Quantitativo do quadro de servidores e pensionistas	13
RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	13
Custo Médio Mensal das Folhas de Pagamento	13
Quadro Individualizado da base contributiva	14
VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS	14
Quadro Geral das contribuições no ano de 2023.....	16
Compensação Financeira de 2023	16
VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS.....	16
Evolução das Aposentadorias.....	16
Taxa Administrativa Orçada x Executada.....	17
Compensação Financeira de 2023	17
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	18
CUSTO PREVIDENCIÁRIO MÉDIO MENSAL.....	18
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO	18
EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.	19
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	20
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO ITAPREV	20
RETORNO DOS INVESTIMENTOS EM 2023.....	20
Retorno acumulado de 2015 a 2023	20
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	20
Recursos por administrador	21
FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA	22
PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	23
CONSELHO DELIBERATIVO	23

Principais decisões de 2023	23
CONSELHO FISCAL.....	23
Principais decisões de 2023	23
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	23
Principais decisões de 2023	23
BIBLIOGRAFIA	25

APRESENTAÇÃO

O relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade e reforça o compromisso do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com a transparência.

Esta edição apresenta o resultado das ações realizadas em 2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV

O Instituto de Previdência Municipal é o órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapecerica da Serra – SPM, criado pela Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015.

Trata-se de uma instituição autárquica com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.



Atualmente o ITAPREV está instalado na sede da Prefeitura, situada na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Bloco B – Centro – Itapecerica da Serra – SP.

Telefone (11) 4668-9350

E-mail: rpps@itapecerica.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 16:30h

GESTÃO

Atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988 que estabeleceu um prazo para que os municípios tivessem um regime jurídico único, a partir de então foi criado o Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através da Lei nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015.

O ITAPREV foi criado com o objetivo de custear a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores regido pela Lei Complementar Municipal nº 36, de 30 de março de 2016, revogando a Lei Municipal nº 682, de 1º de abril de 1992, e suas alterações.

O ITAPREV atua com independência e imparcialidade, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dentre as atribuições do ITAPREV, destaca-se:

- I. a administração, o gerenciamento e a operacionalização do sistema previdenciário;
- II. a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios assegurados pelo sistema;
- III. a arrecadação e a cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio do Regime, captando e formando patrimônio de ativos financeiros de coparticipação;
- IV. a gestão dos fundos e recursos arrecadados, visando ao incremento e a elevação das reservas técnicas; e
- V. a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos e respectivos dependentes, e dos pensionistas.

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal está contida no art. 40 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005; Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; Lei Federal nº 9.717, de 1998; Lei Municipal nº 2.427, de 2015; Lei Municipal nº 2.555, de 20 de dezembro de 2016; dentre outras.

A estrutura administrativa do ITAPREV é constituída pelos seguintes órgãos:

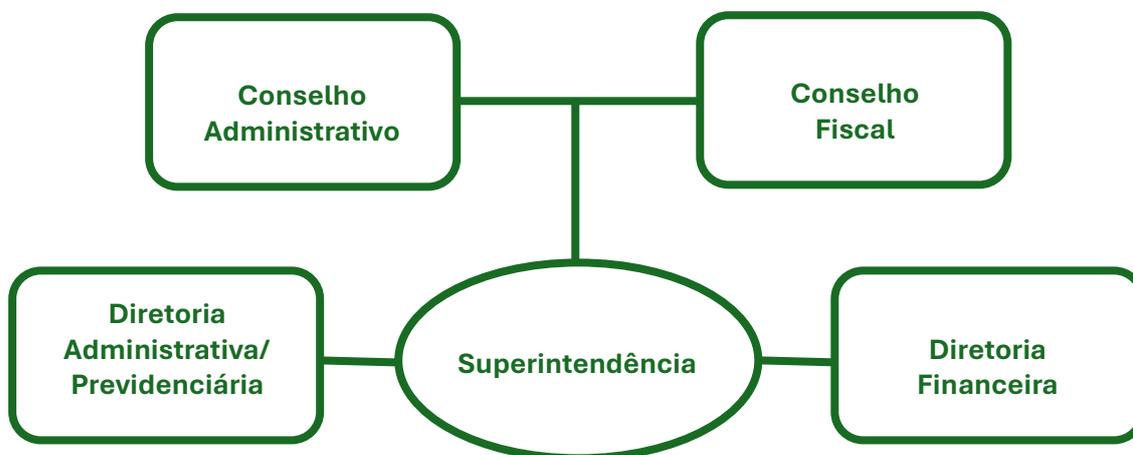
- I. Superintendência;
- II. Conselho Administrativos; e
- III. Conselho Fiscal.

A Superintendência é o órgão da administração do ITAPREV, ao qual compete a prática de atos de gestão e operacionalização do regime, estudos e projetos, dos planos de custeio e benefícios dos segurados dotada ainda da seguinte estrutura:

- I. Diretoria Administrativa/Previdenciária; e
- II. Diretoria Financeira.

Compete, ainda, à Superintendência:

- I. planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas do ITAPREV, elaborando os orçamentos anuais e plurianuais da receita e despesa, o plano de aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante a sua vigência;
- II. encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE e ao Conselho Fiscal a prestação de contas da sua gestão;
- III. supervisionar a contabilidade do ITAPREV, quanto ao recebimento e controle dos créditos e recursos que lhe são destinados, solicitando transferência de verbas ou dotações, assim como abertura de créditos adicionais;
- IV. supervisionar a elaboração e o encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e ao Chefe do Executivo para lançamentos de praxe, o orçamento do Instituto, o plano de aplicação de reservas, o relatório anual das atividades administrativas, a prestação de contas e o balanço geral;
- V. controlar e gerir todas as relações e os compromissos firmados pelo ITAPREV, fiscalizando a execução orçamentária, submetendo-a ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal, bem como as despesas necessárias à manutenção administrativa do Instituto;
- VI. promover a administração geral dos recursos humanos e financeiros da entidade;
- VII. encaminhar as avaliações atuariais anuais ou semestrais, conforme as exigências da situação financeira e contábil do ITAPREV, e o balanço para avaliação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme o disposto na legislação vigente;
- VIII. propor a contratação de consultoria financeira, para subsidiar a administração dos recursos e investimentos do ITAPREV, *ad referendum* do Conselho Administrativo;
- IX. promover por procedimento licitatório próprio, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, a contratação de empresa de auditoria, quando necessário;
- X. expedir Resoluções, Portarias e demais atos sobre a organização interna do ITAPREV; e
- XI. elaborar Regulamento dispendo sobre o processo eleitoral para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal.



Conforme arts. 76 e 77 da Lei Municipal nº 2.427, de 2015, foram instituídos os cargos em nomeação de Superintendente, Diretor Administrativo e Previdenciário e Diretor Financeiro.

Ao Superintendente compete:

- I. convocar os Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como representar o Instituto de Previdência em juízo ou fora dele;
- II. assinar com o Diretor Financeiro a liquidação das despesas de competência do ITAPREV;
- III. encaminhar aos Conselhos Administrativo e Fiscal, todas as informações que lhe forem solicitadas sobre o ITAPREV; e
- IV. propor normas regulamentadoras para o processo de cálculos e concessão de benefícios previdenciários; dentre outras atribuições previstas no art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 2015.

Ao Diretor Administrativo e Previdenciário compete:

- I. conceder benefícios previdenciários em conjunto com o Superintendente, na forma da lei; (Redação dada pela Lei nº 2.492, de 13 de outubro de 2015)
- II. convocar os Conselhos Administrativo e Fiscal para tratarem das questões relacionadas à gestão do ITAPREV, em especial, assuntos polêmicos na concessão dos benefícios previdenciários; e
- III. propor normas regulamentadoras para o processo de cálculos, concessão de benefícios inerentes às aposentadorias e expedição de certidões de tempo de contribuição; dentre outras atribuições previstas no art. 80 da Lei Municipal 2.427, de 2015.

Ao Diretor Financeiro compete:

- I. propor o plano de contas do ITAPREV;
- II. elaborar o orçamento anual; e
- III. contratar operações atuariais e financeiras, planos para organização, adequação e funcionamento do Regime Previdenciário; dentre outras atribuições previstas no art. 81 da Lei Municipal nº 2.427, de 2015.

Quadro de Cargos Públicos em Comissão e Funções Gratificadas do ITAPREV:

Rafael de Jesus Freitas	Superintendente	Agente de Administração, servidor concursado da Prefeitura Municipal com ingresso no serviço público em 8 de novembro de 1993. Nomeado como Superintendente pela Portaria nº 712/2023.
Alex Domingues de Castro Santos	Diretor Financeiro	Assistente Administrativo, servidor concursado da Prefeitura Municipal com ingresso no serviço público em 2 de março de 2009. Nomeado como Diretor Financeiro pela Portaria nº 457/2019.
Vera Lúcia Rossi Ferreira	Diretora Administrativa e Previdenciária	Auxiliar Administrativo, servidora concursada da Prefeitura Municipal com ingresso o serviço público em 1º de dezembro de 1992. Nomeada como Diretora Administrativa e Previdenciária pela Portaria nº 177/2015.

Todos os dirigentes do ITAPREV atendem aos requisitos previstos na Portaria MPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Conforme art. 82 da Lei Municipal nº 2.427, de 2015, o Conselho Administrativo é o órgão colegiado de deliberação e supervisão do ITAPREV e será constituído de sete membros e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos, permitido uma única recondução, sendo:

- I. dois representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, entre os segurados do ITAPREV;
- II. um representante indicado pela Mesa da Câmara Municipal e seu respectivo suplente, entre os segurados do ITAPREV; e
- III. quatro representantes dos segurados entre ativos e inativos do ITAPREV e seus respectivos suplentes, eleitos entre seus pares, na forma do Regulamento.

Compete ao Conselho Administrativo, dentre outras atribuições:

- I. aprovar a proposta orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações propostas pela Diretoria Executiva e enviar ao Conselho Fiscal;
- II. deliberar sobre a política de investimentos dos recursos administrados pelo ITAPREV, determinando as práticas, princípios, mecanismos de controle e atuação na gestão de recursos e da administração da carteira de investimentos do ITAPREV, por proposta da Diretoria Executiva;
- III. aprovar as avaliações atuariais e auditorias contábeis encaminhadas pela Diretoria Executiva;
- IV. propor medidas tendentes ao contínuo aperfeiçoamento e modernização do Sistema Previdenciário;
- V. manifestar-se sobre os atos da Diretoria Executiva que exijam aprovação do Conselho, em especial os processos que tratam de questões polêmicas sobre a concessão de benefícios previdenciários;
- VI. aprovar o plano de contas do ITAPREV, com o Conselho Fiscal.

Para o biênio 2023/2025 o Conselho Administrativo eleito é composto pelos membros titulares e suplentes, conforme Ato nº 89/2023 e suas alterações:

TITULARES

Elaine Maria Boschi Andrade Santos	Representante do Poder Executivo
Alexandre Xavier de Souza	Representante do Poder Executivo
Miguel Jesus Viana da Silva	Representante do Poder Legislativo
Maria Cecília da Silva Szaz	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Andrea Rejane de Assis	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Rosana Brito da Silva Alves Moreira	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Ronie Lourenço de Sousa	Representante dos servidores/inativos/pensionistas

SUPLENTES

José Carlos Pereira	Representante do Poder Executivo
Nelson Felipe de Lima Machado	Representante do Poder Executivo
Roberta dos Santos Moraes Silva	Representante do Poder Legislativo
Patrícia Helena Egídio de Magalhães	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Katia Cilene Miranda	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Eva da Silva Conceição	Representante dos servidores/inativos/pensionistas
Cristiane Medeiros Kuzolitz	Representante dos servidores/inativos/pensionistas

CONSELHO FISCAL

Conforme art. 84 da Lei Municipal nº 2.427, de 2015, o Conselho Fiscal, órgão fiscalizador e de controle de gestão do ITAPREV, compõe-se de três membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos mediante pleito realizado entre os servidores ativos e inativos para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições estritamente à fiscalização:

- I. reunir-se ordinariamente uma vez por mês, após a elaboração do balancete do mês anterior, para apreciá-lo, emitindo parecer das contas apresentadas e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Financeiro e/ou Conselho Administrativo;
- II. reunir-se ordinariamente a cada início de exercício, depois de elaborado o balanço do exercício anterior;
- III. acompanhar o recolhimento mensal das contribuições e demais repasses, em face dos prazos estabelecidos nesta Lei, sendo que na ocorrência de eventuais irregularidades, deve notificar a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo para adoção das medidas cabíveis;
- IV. examinar os procedimentos relativos aos benefícios previdenciários concedidos aos segurados e dependentes, oficiando, quando for o caso, ao TCE;
- V. pronunciar-se sobre a alienação de bens patrimoniais do ITAPREV;
- VI. denunciar às autoridades municipais e às associações sindicais dos servidores, assim como ao TCE e ao Ministério Público, fatos ou ocorrências comprovadamente desabonadoras, havidas na gestão contábil, patrimonial, financeira ou operacional dos Fundos.

Para o biênio 2023/2025, o Conselho Fiscal eleito é composto pelos membros titulares e suplentes, conforme Ato nº 90/2023 e suas alterações:

TITULARES

Tays D'Alessandro Pereira Baciega

Michelle Cavalheiro

Ronaldo Luciano Luiz

SUPLENTES

Clara Maria Pereira da Silva Prado

Diogo Zilig Baran

Rodrigo Felix Sardinha Camacho Rosa

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Foi instituído pelo Decreto Municipal nº 2.532, de 26 novembro de 2015, conforme a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Compete ao Comitê de Investimentos do ITAPREV a participação no processo decisório quanto à formulação, execução da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do ITAPREV, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para aplicação dos recursos financeiros, o Comitê de Investimentos terá como fundamentos:

- I. a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do ITAPREV;
- II. as disposições na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no que couber;
- III. as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, constantes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
- IV. as disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações posteriores;
- V. a conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos; e
- VI. os indicadores econômicos.

O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITAPREV.

São responsabilidades do Comitê de Investimentos do ITAPREV:

- I. propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência e aprovar o que se fizer necessário;
- II. acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
- III. alocar taticamente os investimentos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico e as características e peculiaridades do passivo; e
- IV. selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos, dentre outras.

O Comitê de Investimentos será composto por três membros, todos servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o art. 3º, § 1º, alínea “a” da Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013.

Atualmente o Comitê de Investimentos é composto por:

Rafael de Jesus Freitas	Superintendente	Certificação Profissional CPA-10 CP RPPS CGINVI CP RPPS DIRIG I
Alex Domingues de Castro Santos	Diretor Financeiro	Certificação Profissional CPA-10 CGRPPS CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG I
José Roberto dos Santos	Representante dos servidores	Certificação Profissional CPA-10 CGRPPS CP RPPS CGINV II

Todos certificados conforme as exigências da Portaria MPS nº 1.467, de 2022.

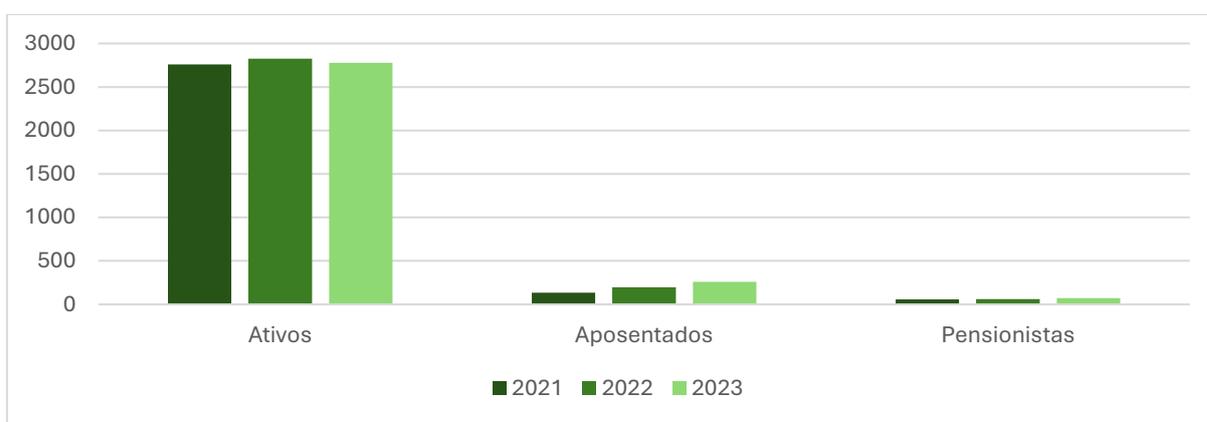
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

QUANTITATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quadro Geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Atualmente temos 2.778 servidores ativos contribuindo para a manutenção dos benefícios de 330 inativos e pensionistas. Verifica-se que temos 8,41 servidores ativos para cada beneficiário do RPPS.

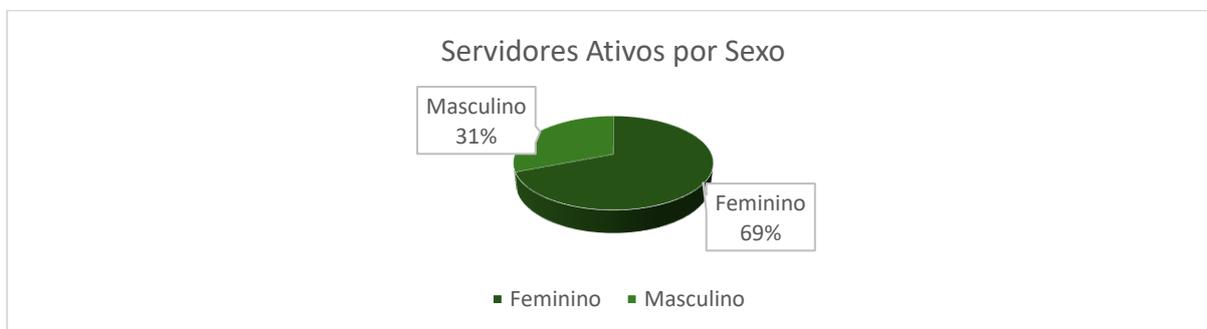
	2021	2022	2023
Nº de Servidores	2758	2824	2778
Nº de Aposentados	133	196	258
Nº de Pensionistas	59	62	72



*Fonte:

Avaliação Atuarial 2023.

Entre os ativos temos 69% de servidores do sexo feminino e 31% de servidores do sexo masculino. Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é menor do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

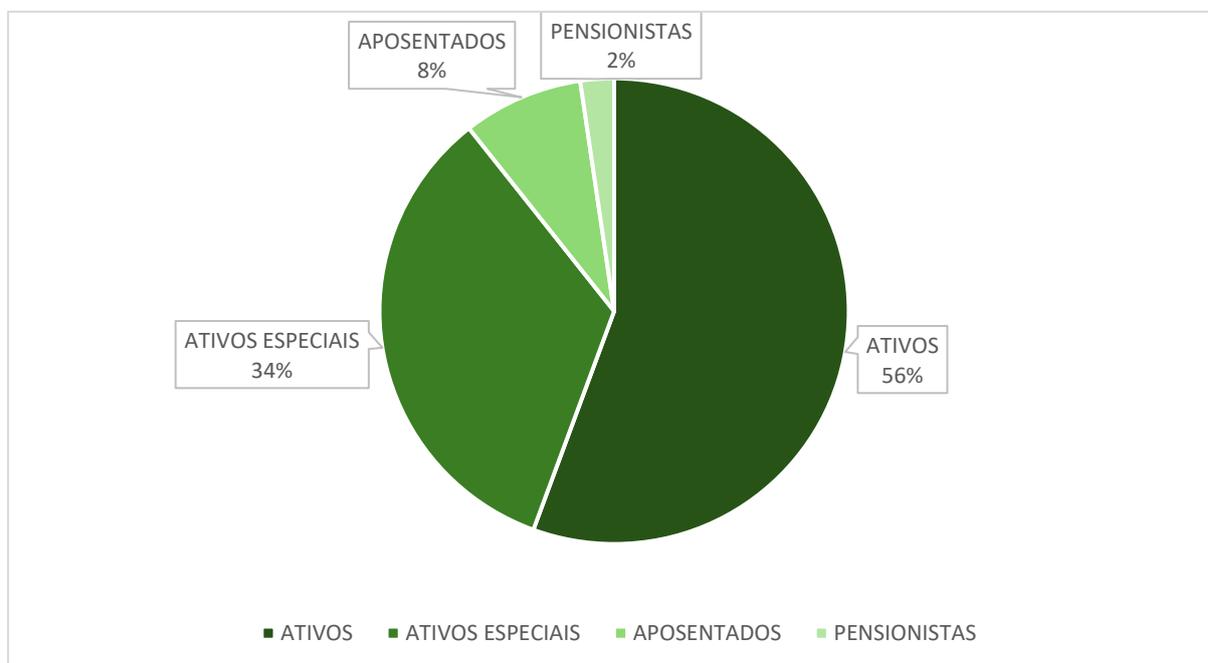


*Dados

retirados da Avaliação Atuarial 2023.

Quantitativo do quadro de servidores e pensionistas

	QTD	% TOTAL	IDADE MÉDIA	SALÁRIO MÉDIO	FOLHA DE PGTO MÉDIO	% FOLHA DE PGTO	QTS DE DEPENDENTES
ATIVOS COMUNS	1.728	55,60%	48,80	3.896,71	6.733.511,80	54,39%	2.467
ATIVOS ESPECIAIS	1.050	33,78%	44,76	4.058,03	4.260.931,11	34,42%	1.365
ATIVOS	2.778	89,38%	47,27	3.957,68	10.994.442,91	88,81%	3.832
INATIVOS	330	10,62%	61,35	4.196,45	1.384.827,57	11,19%	231
APOSENTADOS	258	8,30%	64,49	4.307,77	1.111.404,43	8,98%	231
PENSIONISTAS	72	2,32%	50,11	3.797,54	273.423,14	2,21%	0
TOTAL	3.108	100,00%	48,77	3.983,03	12.379.270,48	100,00%	4.063



*Fonte:

Avaliação Atuarial 2023.

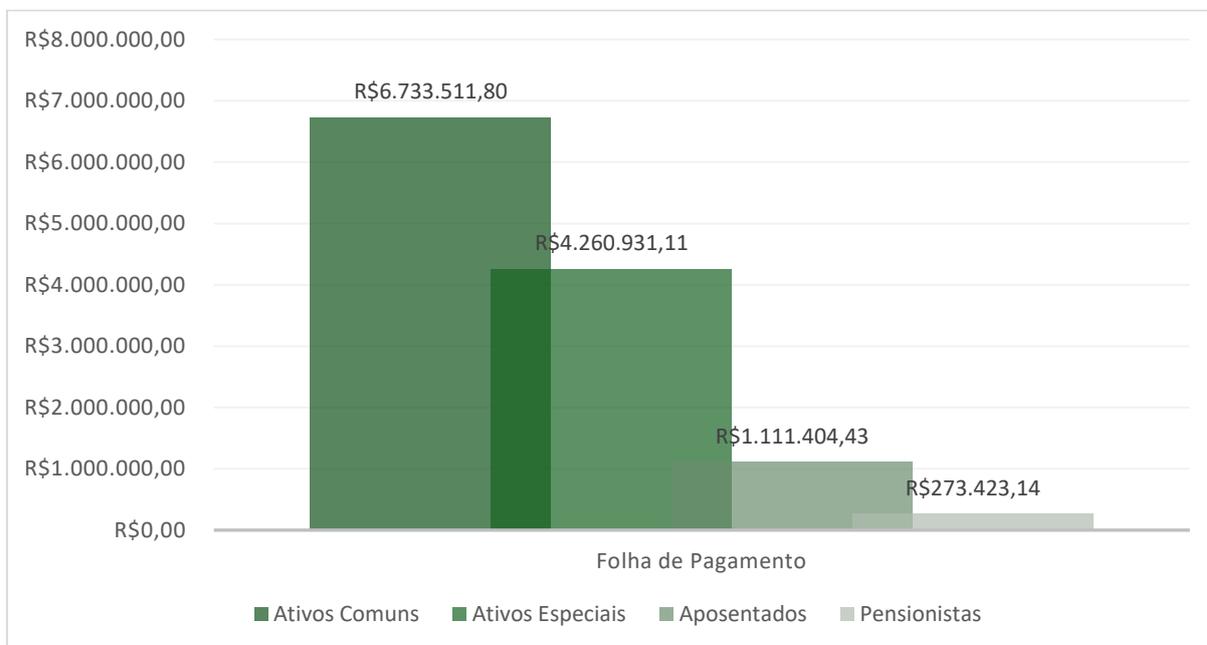
RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Custo Médio Mensal das Folhas de Pagamento

O custo médio mensal da folha de pagamento dos ativos corresponde a R\$ 10.994.442,91, dentre eles 37,79% são servidores ativos especiais e 62,20% são servidores ativos comuns.

Já o custo médio mensal da folha de pagamento dos beneficiários corresponde a R\$ 1.384.827,57, dentre eles 80,25% são servidores aposentados e 19,74% são pensionistas.

	FOLHA DE PGTO	% FOLHA DE PGTO
ATIVOS COMUNS	6.733.511,80	54,39%
ATIVOS ESPECIAIS	4.260.931,11	34,42%
ATIVOS	10.994.442,91	88,81%
INATIVOS	1.384.827,57	11,19%
APOSENTADOS	1.111.404,43	8,98%
PENSIONISTAS	273.423,14	2,21%
TOTAL	12.379.270,48	100,00%



*Dados retirados da Avaliação Atuarial 2023 – pág. 32

Quadro Individualizado da base contributiva

2023	PREFEITURA	CÂMARA	SAÚDE	ITAPREV	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Janeiro	7.381.062,43	180.639,43	2.126.646,44	20.059,57	125.552,82	35.032,46
Fevereiro	7.082.188,99	176.181,82	2.095.145,73	25.152,09	126.705,39	37.993,28
Março	7.742.462,88	207.766,53	2.302.323,40	31.171,96	172.385,18	44.754,51
Abril	7.720.260,13	210.321,55	2.279.980,67	24.162,80	178.586,90	44.754,51
Mai	7.729.695,64	214.069,69	2.333.829,04	34.419,77	180.080,99	44.754,51
Junho	7.739.342,96	208.068,76	2.359.389,66	24.173,56	180.080,99	44.754,51
Julho	7.915.371,17	214.197,80	2.301.504,33	40.983,97	183.574,41	44.754,51
Agosto	7.990.406,63	214.291,96	2.389.137,70	39.091,91	184.360,19	44.754,51
Setembro	8.370.999,52	210.031,86	2.507.974,98	40.569,39	198.740,17	46.211,45
Outubro	8.254.868,96	202.100,84	2.431.798,80	52.527,87	200.251,27	46.211,45
Novembro	8.325.809,96	204.933,82	2.474.161,86	38.314,04	200.562,26	46.211,45
Dezembro	8.952.433,53	200.497,13	2.621.877,21	60.225,50	200.562,26	46.211,45
13º Salário	8.074.533,21	200.497,13	2.337.345,33	32.947,96	187.339,05	46.211,45
TOTAL	103.279.436,01	2.643.598,32	30.561.115,15	463.800,39	2.318.781,88	572.610,05

*Fonte: DIPR – Demonstrativo de Informações previdenciárias e Repasses

VALOR DA ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

A contribuição previdenciária que cabe ao servidor é de 14% sobre a base de contribuição e a do Ente, Câmara Municipal e Autarquia da Saúde em 17,5%, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, além da contribuição suplementar de 10% para o equacionamento atuarial.

Nas tabelas abaixo, é possível ver as contribuições dos servidores, patronais e suplementares que foram repassadas mensalmente ao ITAPREV.

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES

2023	PREFEITURA	CÂMARA	SAÚDE	ITAPREV	INATIVOS	PENSIONISTAS
<i>Janeiro</i>	2.632.426,31	47.555,16	588.964,86	8.269,21	17.577,40	4.904,54
<i>Fevereiro</i>	418.088,18	25.289,54	202.486,84	2.808,34	17.738,76	5.319,07
<i>Março</i>	1.003.369,79	24.665,50	388.564,37	3.521,28	24.133,92	6.265,64
<i>Abril</i>	1.107.499,08	29.087,37	322.325,64	4.364,06	25.002,16	6.265,64
<i>Mai</i>	1.096.559,31	29.445,07	319.197,68	3.382,78	25.211,33	6.265,64
<i>Junho</i>	1.094.590,83	29.969,79	326.736,33	4.818,77	25.211,33	6.265,64
<i>Julho</i>	1.095.567,74	29.129,65	330.314,75	3.384,29	25.700,41	6.265,64
<i>Agosto</i>	1.128.691,90	29.987,73	322.210,85	5.737,74	25.810,42	6.265,64
<i>Setembro</i>	1.126.167,43	30.000,92	334.479,57	5.472,87	27.823,64	6.469,61
<i>Outubro</i>	1.183.776,60	29.404,34	351.116,51	5.679,72	28.035,19	6.469,61
<i>Novembro</i>	1.184.693,56	28.294,12	340.460,42	7.353,90	28.078,73	6.469,61
<i>Dezembro</i>	1.175.069,85	28.690,74	346.520,98	18.408,27	54.306,23	12.939,22
TOTAL	14.246.500,58	361.519,93	4.173.378,80	73.201,23	324.629,52	80.165,50

*Fonte: Relatório de Controle Interno 2023 – 2º semestre

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

2023	PREFEITURA	CÂMARA	SAÚDE	ITAPREV
<i>Janeiro</i>	3.302.682,72	60.105,68	741.471,69	13.702,97
<i>Fevereiro</i>	522.563,61	32.273,75	375.248,57	3.510,42
<i>Março</i>	1.260.272,73	31.493,69	369.726,07	4.401,61
<i>Abril</i>	1.375.677,04	37.140,14	406.123,60	5.455,09
<i>Mai</i>	1.373.063,11	37.587,27	402.593,46	4.228,49
<i>Junho</i>	1.377.238,68	38.243,18	411.867,31	4.990,86
<i>Julho</i>	1.378.516,51	37.193,02	416.859,16	5.262,97
<i>Agosto</i>	1.408.453,90	38.265,63	406.341,83	7.172,18
<i>Setembro</i>	1.420.715,07	38.282,11	421.808,26	6.841,08
<i>Outubro</i>	1.488.477,19	37.536,38	442.428,21	7.099,64
<i>Novembro</i>	1.509.367,27	36.148,63	428.038,31	9.192,38
<i>Dezembro</i>	1.482.201,78	36.644,39	435.452,04	23.010,31
TOTAL	17.899.229,61	460.913,87	5.257.958,51	94.868,00

*Fonte: Relatório de Controle Interno – 2º semestre

ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

2023	PREFEITURA	CÂMARA	SAÚDE	ITAPREV
<i>Janeiro</i>	2.088.593,28	34.346,00	422.406,61	7.830,26
<i>Fevereiro</i>	432.981,31	26.741,09	309.375,42	2.908,63
<i>Março</i>	1.049.585,88	26.094,73	305.254,93	3.647,05
<i>Abril</i>	1.139.846,79	30.773,25	335.412,54	4.519,93
<i>Mai</i>	1.137.680,82	31.143,72	332.487,89	3.503,60
<i>Junho</i>	1.141.140,54	31.687,21	340.171,95	6.023,46
<i>Julho</i>	787.723,49	21.253,18	237.453,84	1.384,75
<i>Agosto</i>	804.830,45	21.866,09	231.443,93	4.098,38
<i>Setembro</i>	811.836,88	21.875,49	240.281,90	3.909,19
<i>Outubro</i>	63.136,19	21.449,39	252.064,74	4.056,94
<i>Novembro</i>	1.620.871,85	20.656,39	243.841,92	5.252,78
<i>Dezembro</i>	845.510,12	20.939,69	248.078,23	13.148,74
TOTAL	11.923.737,60	308.826,23	3.498.273,90	60.283,71

*Fonte: Relatório de Controle Interno – 2º semestre

Quadro Geral das contribuições no ano de 2023

CONTRIBUIÇÕES	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL NO ANO
SERVIDORES	R\$ 9.888.842,68	R\$ 9.375.248,40	R\$ 19.264.091,08
PATRONAIS	R\$ 12.191.661,74	R\$ 11.521.308,25	R\$ 23.712.969,99
SUPLEMENTAR	R\$ 9.244.156,89	R\$ 6.546.964,55	R\$ 15.791.121,44
TOTAL	R\$ 31.324.661,31	R\$ 27.443.521,20	R\$ 58.768.182,51

*Fonte: Relatório de Controle Interno – 2º Semestre de 2023

A carteira de investimentos do ITAPREV é composta por:

Renda Fixa	R\$ 241.628.274,70	68,96%
Renda Variável	R\$ 87.290.526,09	24,91%
Investimento no exterior	R\$ 21.473.534,41	6,13%
Disponibilidade Financeira	R\$ 23.920,81	-
Total dos Recursos	R\$ 350.416.256,01	100,00%

*Dados retirados do relatório anual de investimentos 2023

Compensação Financeira de 2023

2023

Janeiro	R\$ 627,29
Fevereiro	R\$ 664,45
Março	R\$ 664,45
Abril	R\$ 664,45
Maió	R\$ 26.276,30
Junho	R\$ 773,84
Julho	R\$ 25.980,31
Agosto	R\$ 773,84
Setembro	R\$ 773,84
Outubro	R\$ 165.321,04
Novembro	R\$ 6.033,74
Dezembro	R\$ 12.067,48
TOTAL	R\$ 240.621,03

*Fonte: DIPR

VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS.

Evolução das Aposentadorias

No geral, O RPPS teve um aumento médio mensal de 32,78% no custo médio quando comparado com o ano anterior.

	2022	2023	Aumento
Tempo	R\$ 615.607,94	R\$ 826.794,19	34,31%
Idade	R\$ 129.295,87	R\$ 197.783,30	52,97%
Invalidez	R\$ 32.443,54	R\$ 40.008,38	23,32%
Compulsória	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00	-
Magistério	R\$ 36.204,01	R\$ 45.498,56	25,67%
Pensionistas	R\$ 229.425,30	R\$ 273.423,14	19,17%
TOTAL	R\$ 1.042.976,66	R\$ 1.384.823,57	32,78%

*Fonte: Avaliação Atuarial 2023

O quadro abaixo demonstra o custo médio mensal, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio. Totalizando os 29,5% de contribuição somadas, cobrindo, assim, todos os benefícios oferecidos pelo Plano, além dos 2% referente às despesas administrativas.

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL
<i>Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória</i>	17,24%
<i>Aposentadoria Especial Professor</i>	5,00%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	2,01%
<i>Pensão por Morte de Segurado Ativo</i>	0,90%
<i>Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória</i>	4,26%
<i>Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez</i>	0,09%
<i>Base de Incidência das Contribuições</i>	Folha de remuneração dos Ativos

*Fonte: Avaliação Atuarial de 2023

Taxa Administrativa Orçada x Executada

ANO	RECEITA ADMINISTRATIVA	DESPESA ADMINISTRATIVA	SALDO	RENDIMENTO NO ANO	SALDO NA CONTA TX ADM	% UTILIZADO
2015		R\$ 358.069,17	- R\$ 358.069,17			
2016	R\$ 1.856.382,37	R\$ 381.716,15	R\$ 1.474.666,22			20,56%
2017	R\$ 2.328.338,36	R\$ 455.641,45	R\$ 1.872.696,91			19,57%
2018	R\$ 2.470.778,64	R\$ 851.826,72	R\$ 1.618.951,92			34,48%
2019	R\$ 2.504.525,64	R\$ 1.400.465,71	R\$ 1.104.059,93			55,92%
2020	R\$ 2.817.590,26	R\$ 1.250.396,04	R\$ 1.567.207,42			44,38%
2021	R\$ 2.879.704,34	R\$ 1.260.396,04	R\$ 1.619.308,30	R\$ 50.531,76	R\$ 1.669.840,06	43,77%
2022	R\$ 2.001.648,63	R\$ 1.590.934,57	R\$ 410.714,06	R\$ 321.890,12	R\$ 732.604,18	79,48%
2023	R\$ 3.581.168,66	R\$ 2.176.331,61	R\$ 1.404.837,05	R\$ 467.807,29	R\$ 1.872.644,34	60,77%
TOTAL					R\$ 4.275.088,58	

*Dados disponibilizados pelo Diretor Financeiro do Itaprev

Compensação Financeira de 2023

A compensação previdenciária consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e destes entre si, quando houver contagem recíproca de tempo de contribuição.

2023	
Dezembro	164,12
Acumulado	1.758,91
Total	1.923,03

*Fonte: Sistema CompreV

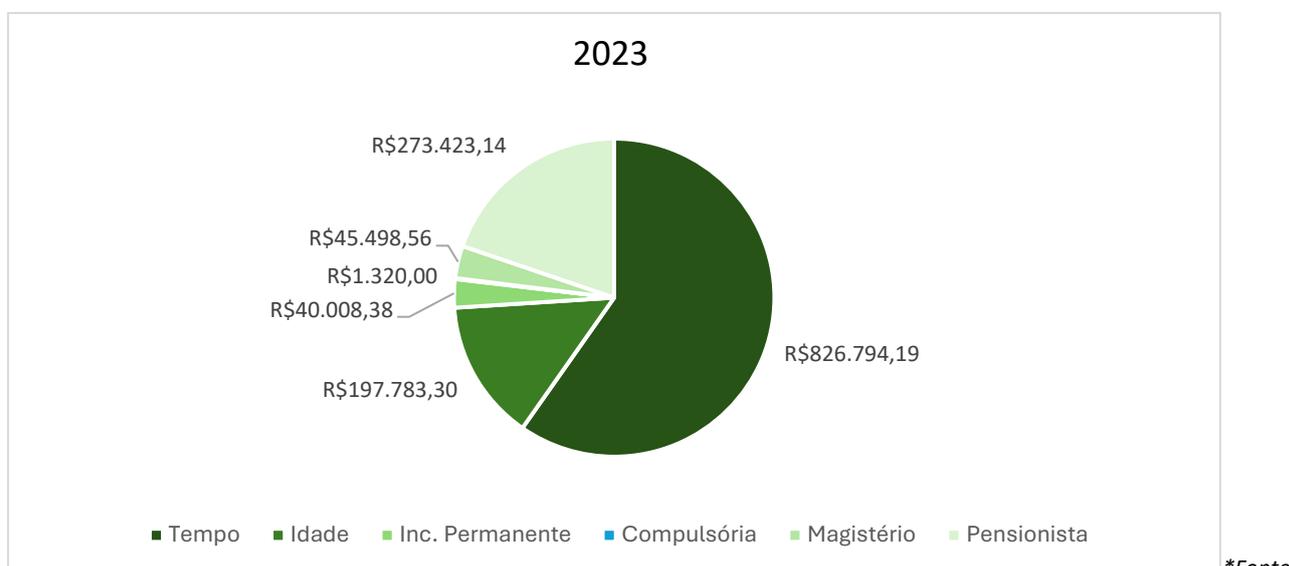
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do Sistema Previdenciário Do Município de Itapeberica da Serra – SP e estabelecer as fontes de custeio necessárias para a adequada cobertura das obrigações com o pagamento dos benefícios.

CUSTO PREVIDENCIÁRIO MÉDIO MENSAL

Custo Previdenciário médio mensal dos últimos 3 anos por tipo de benefício:

	Tempo	Idade	Inc. Permanente	Compulsória	Magistério	Pensionistas	TOTAL
2023	R\$ 826.794,19	R\$ 197.783,30	R\$ 40.008,38	R\$ 1.320,00	R\$ 45.498,56	R\$ 273.423,14	R\$ 1.384.827,57
2022	R\$ 615.607,94	R\$ 129.295,87	R\$ 32.443,54	R\$ 0,00	R\$ 36.204,01	R\$ 229.425,30	R\$ 1.042.976,75
2021	R\$ 522.241,37	R\$ 101.942,30	R\$ 24.510,38	R\$ 0,00	R\$ 12.216,36	R\$ 203.156,67	R\$ 864.067,08



Avaliação Atuarial 2021, 2022 e 2023 – pág. 08

EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

Custo em percentual dos benefícios:

	2021	2022	2023
Tempo	60,43%	59,02%	59,70%
Idade	11,79%	12,40%	14,28%
Inc. permanente	2,83%	3,11%	2,89%
Compulsória	0,00%	0,00%	0,09%
Magistério	1,41%	3,47%	3,28%
Pensionistas	23,51%	21,99%	19,75%

*Fonte: Avaliação Atuarial 2023

O percentual foi obtido conforme razão entre o custo médio mensal e o total do custo médio mensal por tipo de aposentadoria.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.

Como vemos na tabela abaixo, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de R\$ 184.130.832,82.

	2021	2022	2023
Ativo	R\$ 214.632.111,69	R\$ 265.814.174,00	R\$ 350.392.335,20
Valor Atual da Contribuição Futura	R\$ 242.774.758,48	R\$ 340.773.209,37	R\$ 400.180.931,45
Receita Comprev Total	R\$ 147.731.225,80	R\$ 202.773.486,35	R\$ 233.529.997,90
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 390.505.984,28	R\$ 543.546.695,72	R\$ 633.710.929,35
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 739.025.718,96	R\$ 1.014.374.602,73	R\$ 1.168.234.097,36
Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 116.718.357,14	R\$ 143.371.852,70	R\$ 187.970.892,07
Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 622.307.361,82	R\$ 871.002.750,03	R\$ 980.263.205,29
Resultado Atuarial	- R\$ 133.887.622,99	- R\$ 205.013.733,01	- R\$ 184.130.832,82
Índice de cobertura	61,58	56,46	65,55

*Fonte: Avaliação Atuarial de 2021, 2022 e 2023

Para o equacionamento atuarial, o RPPS atua com o plano de amortização de alíquota suplementar por parte do Ente Federativo em 10%, assim o *déficit* atuarial fica equacionado em um período de 27 anos.

O ITAPREV aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de 17,5% da parte patronal e 14% da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de R\$ 350.392.335,20, considerando o plano de amortização vigente, o *superávit* apurado para o exercício é de R\$ 48.749.599,38.

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

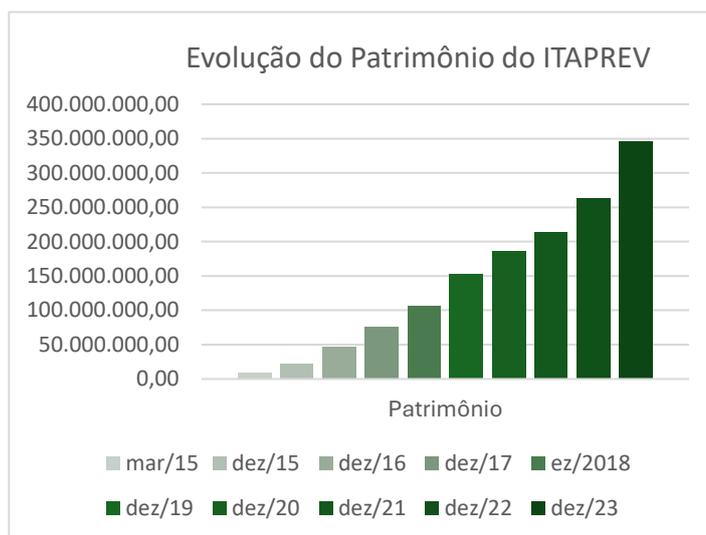
No início o ITAPREV herdou os segurados e recursos aplicados do extinto Fundo de Previdência Municipal, totalizando R\$ 9.333.541,95 e aproximadamente 70 segurados.

Os recursos do RPPS são oriundos exclusivamente de contribuições dos segurados, contribuições patronais do Ente Federativo, Câmara e Autarquia da Saúde e retorno das aplicações dessas contribuições, seguindo os limites e prerrogativas da Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO ITAPREV

ANO	PATRIMÔNIO
Mar/2015	R\$ 9.333.541,95
Dez/2015	R\$ 22.750.600,24
Dez/2016	R\$ 47.169.736,15
Dez/2017	R\$ 76.356.500,87
Dez/2018	R\$ 107.384.837,09
Dez/2019	R\$ 152.862.799,62
Dez/2020	R\$ 186.459.080,35
Dez/2021	R\$ 214.632.111,69
Dez/2022	R\$ 263.411.729,77
Dez/2023	R\$ 346.117.246,62

*Fonte: Relatório de Investimento Anual 2023 – 02

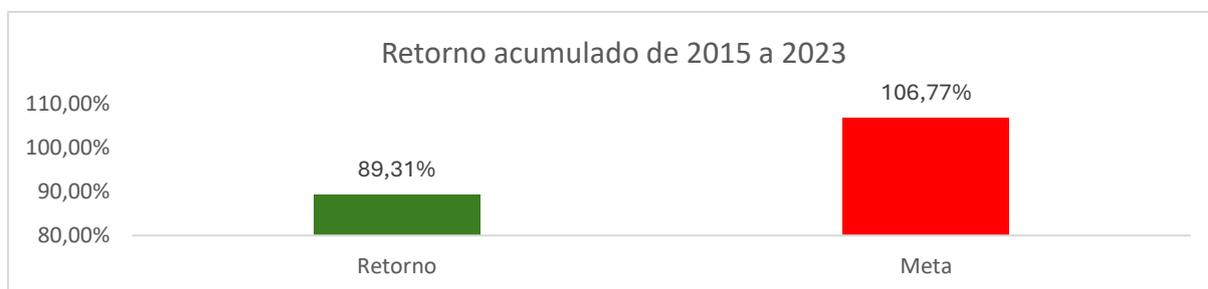


pág.

RETORNO DOS INVESTIMENTOS EM 2023

O ano de 2023 começou volátil devido ao novo Governo e as expectativas do 3º mandato do Presidente Lula e de como ocorreria o casamento das promessas de campanha com a meta fiscal, porém a meta atuarial foi superada com certa folga. Com o cenário internacional melhorando e inflação sendo controlada com sinais de queda, o segundo semestre começou com ciclo de cortes da taxa SELIC, fechando 2023 em 11,75% e expectativa de fechar em 9,00% em 2024, sendo favorável para investimentos de renda variável.

Retorno acumulado de 2015 a 2023

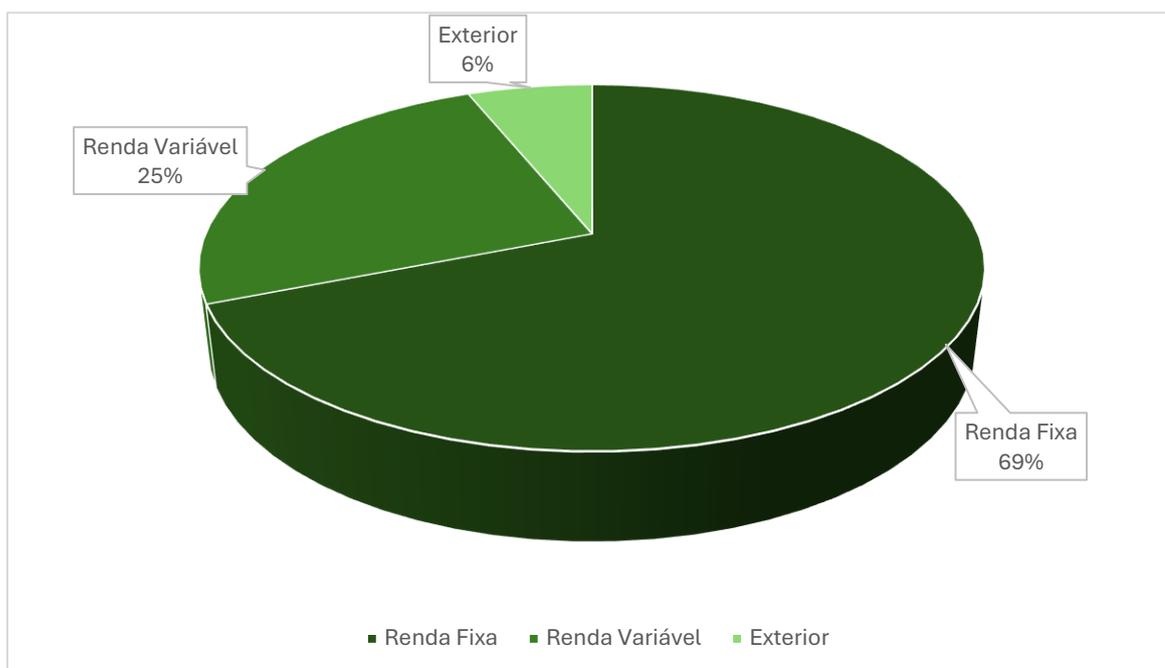


*Fonte:

Relatório de Investimento Anual 2023 – pag. 09

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do RPPS é composta por sua maioria em renda fixa compreendendo quase 69% da carteira, seguido da renda variável com 24,91% e 6,13% em investimentos no exterior. A carteira atende aos limites e enquadramentos da Resolução nº 4.963/2021 e suas alterações e Política de Investimentos de 2023.



*Fonte: Relatório de Investimento Anual 2023 – pág. 03

Recursos por administrador

Dos 49 fundos da carteira do RPPS, apenas 5 não fecharam o ano com rendimento acima da meta atuarial, são eles:

GESTOR	SUB-SEGMENTO	SEGMENTO	RETORNO OBTIDO	META 2023
Santander	Títulos Privados	Renda Fixa	4,94%	5,03%
Daycoval	Crédito Privado	Renda Fixa	12,46%	13,04%
BNP	Ações Exterior	Renda Variável	5,60%	9,75%
Caixa	CDI	Renda Fixa	3,78%	9,75%
Zion	Fundo Imobiliário	Renda Variável	-54,41%	9,75%

*Fonte: Relatório de Investimento Anual 2023 – pág. 20

Na tabela abaixo, temos o saldo investido de acordo com cada gestor/administrador:

ADMINISTRADOR/GESTOR	SALDO
Banco do Brasil	R\$ 84.890.409,19
Caixa Econômica Federal	R\$ 121.611.077,96
Banco Daycoval	R\$ 39.111.516,72
Rio Bravo Investimentos	R\$ 19.277.575,73
Banco Santander	R\$ 21.016.397,91
AZ Quest Investimentos	R\$ 3.068.597,72
BNP Paribas	R\$ 10.240.160,65
Constância	R\$ 6.861.242,79
Finacap	R\$ 4.714.490,31
Guepardo	R\$ 7.217.986,70
QLZ	R\$ 1.459.262,88
Schroder	R\$ 4.234.200,72
Tarpon	R\$ 7.447.397,09
Trigono	R\$ 17.485.701,58
Brazilian Graveyard	R\$ 319.677,17
Access	R\$ 1.436.640,08
Disp. Financeira	R\$ 23.920,81
Total Renda Fixa	R\$ 241.628.274,70

Total Renda Variável
Total Investimentos no Exterior
Disponibilidade Financeira
Total de Recursos

R\$ 87.290.526,09
R\$ 21.473.534,41
R\$ 23.920,81
R\$ 350.416.256,01

Recursos Previdenciários

R\$ 346.117.246,62

Recursos Taxa Administrativa

R\$ 4.275.088,58

Total de Recursos do Itaprev

R\$ 350.392.335,20

*Fonte: Relatório de Investimento Anual 2023 – pág. 4 e 5

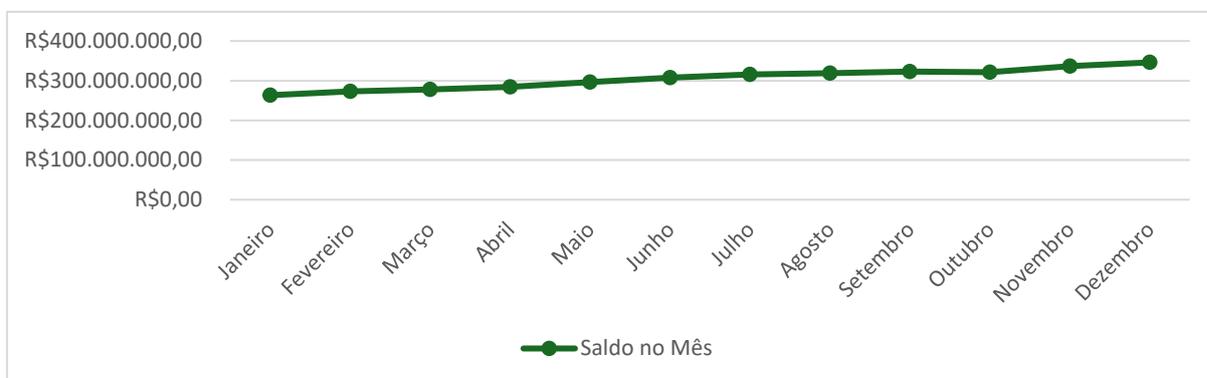
Como visto na tabela abaixo, o retorno da carteira de investimentos do ITAPREV, no acumulado do ano, foi positivo em 15,40%, acima da meta atuarial acumulada de IPCA +5,06%.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Retorno no mês (%)	1,69	-0,49	0,55	0,91	2,94	2,71	1,61	-0,04	0,20	-1,21	3,28	2,35
Retorno Acumulado	1,69	1,20	1,76	2,68	5,70	8,57	10,32	10,28	10,49	9,46	12,74	15,40
Meta	0,96	1,20	1,16	0,97	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,86
Meta acumulada	0,96	2,17	3,36	4,36	5,05	5,40	5,96	6,68	7,38	8,08	8,81	9,75

*Fonte: Relatório de Investimento Anual 2023 – pág. 06

FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA

	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês
Janeiro	R\$ 263.411.729,77	R\$ 10.897.991,24	R\$ 5.634.066,11	R\$ 273.219.972,55
Fevereiro	R\$ 273.219.972,55	R\$ 39.205.272,17	R\$ 31.765.834,85	R\$ 273.027.916,94
Março	R\$ 273.027.916,94	R\$ 11.968.923,75	R\$ 8.506.551,08	R\$ 278.027.916,94
Abril	R\$ 278.020.384,65	R\$ 9.345.173,87	R\$ 5.758.660,02	R\$ 284.167.653,13
Mai	R\$ 384.167.653,13	R\$ 50.702.981,48	R\$ 47.175.001,29	R\$ 296.155.658,46
Junho	R\$ 296.155.658,46	R\$ 9.751.606,73	R\$ 6.358.483,81	R\$ 307.673.371,48
Julho	R\$ 307.673.371,48	R\$ 11.019.271,69	R\$ 7.756.562,83	R\$ 315.952.511,36
Agosto	R\$ 315.952.511,36	R\$ 7.974.495,44	R\$ 4.817.258,13	R\$ 318.986.359,47
Setembro	R\$ 318.986.359,47	R\$ 13.708.613,86	R\$ 10.598.501,60	R\$ 322.727.221,41
Outubro	R\$ 322.727.221,41	R\$ 4.479.798,38	R\$ 1.933.599,01	R\$ 321.337.564,72
Novembro	R\$ 321.337.564,72	R\$ 20.316.453,51	R\$ 16.067.933,86	R\$ 336.280.384,01
Dezembro	R\$ 336.280.384,01	R\$ 5.124.407,03	R\$ 3.246.163,81	R\$ 346.117.246,62



*Fonte:

Relatório de Investimento Anual 2023 – pág. 42

PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DELIBERATIVO

As Atas das reuniões do Conselho Deliberativo estão disponíveis no site do ITAPREV - <https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br/conselho-administrativo/>.

Principais decisões de 2023

- Análise da Minuta de Projeto de Lei que altera o Regimento Interno do ITAPREV.
- Apresentação presencial da Cálculo Atuarial de 2022 pelo atuário responsável pelo estudo.
- Análise da relação ativos e inativos da Prefeitura Municipal.
- Análise de projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2.427, de 2015.
- Explanação da empresa Crédito e Mercado, assessoria de investimentos, sobre a troca de governo na esfera federal e seus impactos nos investimentos do ITAPREV.
- Deliberação sobre novos fundos de investimentos.
- Aprovação do Balanço Contábil 2022.
- Avaliação do mandato e mudanças.
- Aprovação da Política de Investimentos de 2024.

CONSELHO FISCAL

As Atas das reuniões do Conselho Fiscal estão disponíveis no site do ITAPREV - <https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br/conselhos-administrativos/>.

Principais decisões de 2023

- Análise do balancete de receitas e despesas.
- Análise do relatório do Comitê de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As Atas das reuniões do Comitê de Investimentos estão disponíveis no site do ITAPREV - <https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br/investimentos/>.

Principais decisões de 2023

- Análise do cenário Macroeconômico.
- Evolução da execução orçamentária do RPPS.

- Fluxo de caixa e investimentos.
- Propostas de investimentos.
- Análises técnicas.
- Credenciamento.
- Acompanhamento dos fundos que apresentam cota negativa.
- Análise de risco da carteira.
- Novos investimentos.
- Formulação da Política de Investimentos para o próximo ano.

BIBLIOGRAFIA

- Avaliação Atuarial 2021
- Avaliação Atuarial 2022
- Avaliação Atuarial 2023
- Relatório de Controle Interno 2023
- Relatório de Investimentos 2023
- Portaria 1.467 de 2022

Este documento foi elaborado e aprovado pelos Dirigentes do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV e aprovado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente

Vera Lucia Rossi Ferreira
Diretora Administrativa e
Previdenciária

Alex Domingues de Castro
Santos
Diretor Financeiro

Conselho Administrativo:

Conselho Fiscal: